



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

LICITAÇÃO 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.03.0197
CAARTA CONVITE 01/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Às quatorze horas e trinta do dia seis de setembro de dois mil e dezenove, no Plenário Luiza Rocha, sito à Praça JK, 449 – Centro em Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão de CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.950/2019, composta pelos membros: Tania Jussara mendes Gonçalves – Presidente, Erico Lucas Souto Lapesquer e Sylvania Batista Dias, Membros, com o objetivo de credenciar, analisar os documentos de habilitação, habilitar e se não houver recurso, mediante desistência do prazo recursal julgar a proposta comercial e desta licitação, modalidade Carta Convite 001/2019, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obras, no Anexo I da Câmara Municipal, para construção de 01 (um) Plenarinho, 01 (uma) sala para ouvidoria e 01 (uma) sala para sistema de som e informática e 01 (um) espaço cultural, inclusos todos os materiais necessários: demolições, nova estrutura, reforço de estrutura, alvenaria, revestimentos em paredes e pisos se for o caso, instalações elétricas e de dados e telefonia se for o caso, revestimento em madeira, bancadas, pintura e demais serviços. Foi marcado visita técnica para as empresas nos dias 03 e 04/09/2019, quando as empresas tiveram oportunidade de reconhecimento do local da obra e recebimento do em DVD das cópias dos projetos necessários para execução da obra. As empresas abaixo relacionadas fizeram visita técnica: Agre Engenharia Ltda EPP, Avanço Prestação de Serviços Eireli EPP, Concreto Construções e Engenharia Ltda ME, Construtora Compasso Ltda EPP, DW Serviços e Construtora Eireli EPP, PS Delta Empreendimentos e Serviços Eireli ME. Fizeram o credenciamento os representantes das empresas: Agre Engenharia Ltda EPP, CNPJ sob o nº 02.835.837/0001-86, o Sr. Ari Marques de Siqueira, portador do CPF nº 339.105.376-34, Avanço Prestação de Serviços Eireli EPP, CNPJ sob o nº 16.647.297/0001-11, DW Serviços e Construtora Eireli EPP, CNPJ sob o nº 22.351.221/0001-47, o Sr. Delmir Gonçalves da Silva, portador do CPF nº 051.967.406-5. As empresas: Agre Engenharia Ltda EPP, CNPJ sob o nº 02.835.837/0001-86, Avanço Prestação de Serviços Eireli EPP, CNPJ sob o nº 16.647.297/0001-11, DW Serviços e Construtora Eireli EPP, CNPJ sob o nº 22.351.221/0001-47, Concreto Construções e Engenharia Ltda ME, CNPJ 04.908.452/001-27, protocolizaram os envelopes de Habilitação e Proposta Financeira dentro do prazo e horário estabelecido em Edital. Iniciando a Presidente da CPL rubricou todos os envelopes juntamente com os Membros da CPL e os representantes legais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes 001 "HABILITAÇÃO" para análise dos documentos. Após análise dos documentos a CPL inabilitou a empresa Avanço Prestação de Serviços Eireli EP, por apresentar um



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018

atestado de capacidade técnica sem estar em papel timbrado da empresa e de forma de declaração, as demais empresas foram habilitadas. Encerrado a fase de habilitação e os representantes legais presentes renunciaram o prazo recursal, sendo assim foi dado prosseguimento a este certame iniciando a fase de julgamento da "Proposta Financeira". Após análise do preenchimento das propostas estarem de acordo com o Edital, foi julgado e saiu-se vencedora nesta fase com o menor preço global a empresa : Agre Engenharia Ltda EPP, CNPJ sob o nº 02.835.837/0001-86, pelo valor total de R\$ 35.618,08 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos). Havendo questionamento do representante legal da empresa DW serviços quanto a questão de vantagem para desempate em favor da empresa DW Serviços ser inferior a 10% e a sua empresa ser ME e a vencedora ser EPP, a CPL impugnou o recurso verbal apresentado, uma vez que entende que a LC 123/2006 contempla as empresa ME e EPP. O representante e proprietário da empresa DW Serviços o Sr. Delmi Gonçalves solicitou que constasse em Ata que discorda da CPL em não ofertar o benefício previsto na LC 123/2006, em seu artigo 44 e 45, por esse motivo manifesta interesse em recorrer da decisão proferida pela CPL. Fica a empresa DW Serviços com o prazo de apresentação de recurso aberto de 05 dias úteis a partir do dia 09/09/2019. Não constando nada mais a ser registrado, a Presidente declarou encerrada esta sessão pública às dezesseis horas e trinta minutos do dia seis de setembro de dois mil e dezenove, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pela Presidente, os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes legais presentes ao certame.

Tania Jussara Mendes Gonçalves
Presidente

Erico Lucas Souto Lapesquer
Membro da CPL

Silvania Dias Batista
Membro da CPL

Ari Marques de Siqueira
Representante Legal

Delmi Gonçalves da Silva
Representante Legal